**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

**Autoria: vereadora Vania Teresinha Maceno Nazário.**

**“Concede o Título de Cidadã Buritamense a conceituada médica do Município de Buritama”.**

Eu, **OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Buritama **APROVOU** e eu **PROMULGO** e **SANCIONO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ BURITAMENSE** à senhora **RENATA CHITOMI ONISHI**, pelos relevantes serviços reconhecidamente prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - A honraria a que se refere o artigo anterior deste Decreto Legislativo, tem por objetivo homenagear a pessoa da senhora **Renata Chitomi Onishi**, médica conceituada, natural de Barretos/SP, formou-se na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (FAMERP) em 1983, fez especialização em Saúde da Família na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (USP) e em Medicina do Trabalho na FAMERP, residente em nossa cidade desde 1985, tendo exercido com muita competência, responsabilidade e profissionalismo a sua honrosa profissão na área Municipal de Saúde nas cidades de Turiúba, Zacarias, Lourdes, Brejo Alegre, Planalto e Buritama, sendo que atualmente se encontra lotada em Buritama e em Brejo Alegre.

**Art. 3º -** A homenagem autorizada pelo artigo 1º deste Decreto Legislativo, será entregue à senhora **Renata Chitomi Onishi**, em sessão solene especialmente convocada após entendimentos entre a autora da propositura, a homenageada e a Mesa Diretora.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **DEZESSETE** dias do mês de **SETEMBRO** de dois mil e dezenove (2019), 102 anos da Fundação de Buritama e 71 anos de Sua Emancipação Política.

**OSVALDO CUSTÓDIO DA CRUZ**

**PRESIDENTE**

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra por afixação em local de costume.

**JOSÉ ANTONIO BEZERRA**

**OFICIAL ADMINISTRATIVO**